

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE DUARTINA

INDICAÇÃO N.º 48/2025.

Cassio de Souza Divino, vereador em exercício, conforme dispõe o Regimento Interno nos artigos 142, **Indica** a Sra. Prefeita Municipal, que estude a possibilidade da Implantação do programa denominado Atividade Delegada utilizando Policiais Militares em seus dias de folga.

Justificativa: Nos últimos tempos, tem-se observado um aumento significativo da violência nas imediações de várias unidades escolares, incluindo situações de tumulto, furtos e outros tipos de delitos, que comprometem a integridade física e psicológica dos estudantes e servidores. Tais ocorrências têm gerado um clima de insegurança que interfere no processo de ensino-aprendizagem e na rotina escolar. A presença de policiais nas áreas próximas às escolas pode exercer um papel preventivo crucial, evitando que atos de violência se concretizem e proporcionando um apoio imediato em casos de emergência. Com base nesse cenário, solicito que seja avaliada a possibilidade de um aumento no patrulhamento nas imediações das escolas Municipais por meio do Convênio da Atividade Delegada entre a Prefeitura Municipal e a Polícia Militar de São Paulo, de forma a garantir a segurança de alunos, professores e funcionários, bem como proporcionar um ambiente mais tranquilo e seguro para o desenvolvimento escolar, além da proteção e o bem-estar da população local.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2021.

Cassio de Souza Divino
Vereador